

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051.0001 / 19  
 Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 084/2017**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Perdigoão – MG, com endereço à Av. Santa Rita, Nº 150 - Centro, CNPJ nº. 18.301.051/0001-19, CEP 35.545-000, representado por seu Prefeito Municipal Gilmar Teodoro de São José inscrito no CPF nº 228.611.736-53.

**CONTRATADO:** Júlio Maria Brandão, brasileiro, casado, portador do CPF: 107.373.406-49, domiciliado e residente na Praça Geraldo Caetano Brandão, nº. 11, Apto 202, Centro, Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fundamentado no Art. 65 inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, havendo necessidade da prestação dos serviços, as partes em recíproco e comum acordo, resolvem nesta data aditar o contrato assinado em 18 de maio de 2017, prorrogado seu prazo em 12 (doze) meses em 18/05/2018 e prorrogando seu prazo em mais 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A remuneração mensal será de R\$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais) mensais.

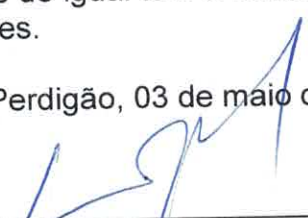
**CLÁUSULA TERCEIRA:** A despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº.


ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTES
10.301.1003.2130 MANUTENÇÃO CONVÊNIO INTERNATO RURAL	3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	379	1.02.00

Todas as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados as partes firmam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, tudo para um só efeito, assinando com duas testemunhas a tudo presentes.

Perdigão, 03 de maio de 2019.

  
 \_\_\_\_\_  
 Gilmar Teodoro de São José  
 Prefeito Municipal

  
 \_\_\_\_\_  
 Júlio Maria Brandão  
 Contratado

Testemunhas:

Nome:  \_\_\_\_\_

CPF: 031976886-43

Nome:  \_\_\_\_\_

CPF: 091.825.146-07